



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 098/2019

Data: 15 de julho de 2019.

Homologa Início de Mandato do suplente de vereador Lindonjohnson Bezerra Ribeiro e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a Licença Maternidade da Vereadora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira, conforme Portaria nº 97, de 15 de julho de 2019;

✓ Considerando o Ofício nº 485/2019 – GP/SEC. que convoca o Suplente de Vereador Lindonjohnson Bezerra Ribeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar início de mandato do suplente de vereador Lindonjohnson Bezerra Ribeiro, a partir do dia 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

